

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1972/2023, DE 15 DE Setembro DE 2023.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **ADEJULHO NERES DE ARAUJO** Matrícula: **2432**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1734/2023**, referente ao deslocamento para as cidades de **PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**, no período de **15/09/2023**, tendo como finalidade: realizar o traslado Emergencial do gestor da Manutenção Daniel Silva de Lima e equipe, com o intuito de sanar a manutenção da parte elétrica dos condicionadores de ar e dos telhados e portas, que na última chuva, apresentaram problemas no Novo Prédio da Unidade II Campus/Paraíso. E aproveitando a oportunidade estarão transportando macas para os laboratórios, solicitados pela Direção do mesmo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de Setembro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

